

Informações/documentos a apresentar

Documento comprovativo do NIB, passado pela Instituição Bancária, no caso de pretender o pagamento por depósito em conta bancária.

Subsídio por situação de elevada incapacidade permanente (Preencher quadros 1, 5 e 6)

Subsídio para frequência de cursos de formação profissional (Preencher quadros 1, 2, 5 e 6)

Documento comprovativo de frequência do(s) curso(s) de formação profissional e respectivo custo.

Prestação suplementar à pensão por assistência de terceira pessoa (Preencher quadros 1, 3, 5 e 6)

- Documento de identificação válido da(s) pessoa(s) que presta(m) assistência
- Documento comprovativo da remuneração paga, se já dispõe de assistência de terceira pessoa
- Mod. GDP 13-DGSS, com parecer clínico, devidamente fundamentado e instruído, relativo à situação de dependência do beneficiário.

Subsídio para readaptação de habitação (Preencher quadros 1, 4, 5 e 6)

Orçamento de obras a realizar na habitação ou documentos comprovativos das despesas efectuadas com as obras na habitação.

OS DADOS CONSTANTES DESTA DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.

AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI